

DECRETO Nº 4085, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3519/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 400.259,67 (quatrocentos e mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta sete centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
	Funcional Programática		
337	02.04.01 10.301 0005 2044 3.3.90.30.00 01.310.0000 82	1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - 200.259,67
336	02.04.01 10.301 0005 2044 3.3.90.30.00 02.300.0001 136	1.7.2.3.50.0.1.0011	FINANCIAMENTO AÇÕES ASSIST. 200.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.


 VICTOR DE CASSIO MIRANDA
 PREFEITO MUNICIPAL

